



# MIRADOR

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 0157/2021

**SÚMULA:** “Revogar em Inteiro Teor a Portaria nº. 082/2021 de 17 de março de 2021”.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 066/2019**, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências.

### RESOLVE

**Art. 1º.** – Revogar em Inteiro Teor a Portaria nº. 082/2021 de 17 de março de 2021 que dispõe sobre Lotação Provisória dos Servidores Públicos Municipais, conforme a necessidade da Secretária Municipal Educação.

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2021.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04